

**PORTARIA N.º 959, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.017.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA O  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CONCEDER, para o Senhor Gustavo Alves de Oliveira - portador do Registro Geral n.º 45.586.812-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2.009 a 31 de Março de 2.014, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**Art. 2º** – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 01 de Dezembro e término em 30 de Dezembro do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes Turismo e Lazer no Processo n.º 5905/2017.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 do mês de Dezembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Dezembro de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**